

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br**PORTARIA DIRILEEL Nº 42, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a constituição de comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, referente ao Edital PROGEP nº 90/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PROGEP nº 90/2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital PROGEP Nº 20/2019, relativo às condições gerais para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, traz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.034231/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFU, no âmbito do ILEEL, na área de Linguística e Língua Portuguesa, com prova escrita prevista para o dia 7 de julho de 2019, a qual deverá ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Profª Drª Paula Godoi Arbex, da UFU – Presidente

Prof. Dr. Peterson José de Oliveira, da UFU

Profa. Dra. Maria Virgínia Dias de Ávila, da FATRA

Suplentes:

Profa. Dra. Maria Cecília de Lima, da UFU

Profa. Dra. Eliana Dias, da UFU

Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza, da UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais/PROGEP/nº20/2019 e 90/2019 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346376** e o código CRC **ABA7E07F**.

Referência: Processo nº 23117.034231/2019-23

SEI nº 1346376